

Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI – CBH-SM

Data: 27 de junho de 2023 – continuação em 06 de julho

Membros presentes: Mostarda, Mariana, Jaques Lamac, Natalie, Renato Mantovani, Timbé e Fabiana.

Tendo em vista que Mostarda estava, durante a semana anterior, no workshop realizado pela SEMIL em São Pedro, juntamente com representantes dos demais Comitês paulistas e, na sequência, foi para reunião com os demais comitês de SP e MG relativa ao Projeto Integrado do Grande, foi marcada esta reunião complementar da CT-PAI, basicamente para nos inteirarmos das novidades, passando Mostarda a relatar que haverá uma reformulação completa do sistema, conforme anunciado pela Sub-secretária dos Recursos Hídricos e pelo coordenador César, bem como uma nova revisão completa do MPO, sendo criados dois GT's, ficando o CBH-SM no GT que cuidará da relação com os assistentes técnicos.

Na reunião do Grande, Mostarda esclareceu que todos os 14 Comitês estaduais deverão adaptar seus Planos de Bacias para se harmonizarem com o Plano Federal. Também disse que mencionou, na reunião, que Sapucaí Mirim não tem tratamento de esgoto, o que foi anotado para que a questão seja solucionada com apoio da ANA.

Após alguns esclarecimentos, falamos que nosso Comitê deve criar um Banco de Projetos a partir de discussões baseadas nas prioridades elencadas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano Estadual de Saneamento Básico que todos deveriam conhecer, ao menos as linhas mestras. A partir desses debates, já devemos adiantar orientações para a gestão do Comitê no Relatório de Situação que, mesmo tendo o prazo de apresentação dilatado para 31/10/2023, já deveria ser iniciado pois os dados gerais devem ter tido pouca alteração. Ademais, já recebemos, por e-mail, detalhamentos acerca da localização dos dados atualizados.

As discussões para elaboração do PAPI prevendo ações e projetos prioritários para os próximos 4 (quatro) anos também deve ser iniciada, inclusive com base nos aludidos Planos Estaduais.

Por fim, foi mencionada a determinação para que se cumpra a decisão judicial proferida na ação civil pública movida pelo Ministério Público, já transitada em julgado, no sentido de que se faça, no prazo de 90 dias, a alteração do Estatuto do Comitê de modo que tenha participação paritária, isto é, com número igual de representantes dos Poderes Públicos e da sociedade civil.

Foi marcada reunião para tratar desse tema no dia 13 de julho, próxima 5ª feira, às 9:30h.

Jaques Lamac – Coordenador CT-PAI